



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 171/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Efeito Residual, Empregando Formas de Aplicação em Algodoeiro e Tomateiro de Inseticidas Sistêmicos, Sobre Pragas e o Percevejo Predador **Podisus nigrispinus** (Heteroptera: Pentatomidae)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 106/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002543/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “Efeito Residual, Empregando Formas de Aplicação em Algodoeiro e Tomateiro de Inseticidas Sistêmicos, Sobre Pragas e o Percevejo Predador **Podisus nigrispinus** (Heteroptera: Pentatomidae)”, de responsabilidade do Professor JORGE BRAZ TORRES, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser executado com a colaboração do Professor REGINALDO BARROS e dos alunos do 5º período do Curso de Agronomia WALTER DOS SANTOS EVANGELISTA JÚNIOR e do Curso de Mestrado em Fitossanidade JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é estudar a possibilidade do uso integrado de inseticidas sistêmicos utilizados para controle de insetos sugadores nas culturas do tomateiro e algodoeiro, sob formas de aplicação e seu impacto sobre o desenvolvimento das plantas e insetos predadores, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002543/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =